



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00148/2024-SDC - 11.06.24

Alteração: Prorrogação de prazo.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO E NORDESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de Assunção - Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N - Centro - Assunção - PB, CNPJ nº 01.612.635/0001-02, neste ato representada pelo Prefeito Luiz Waldvogel de Oliveira Santos, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Tereza Balduino da Nobrega, 214 - Centro - Assunção - PB, CPF nº 236.802.614-20, Carteira de Identidade nº 525.231 SSP, doravante simplesmente CONTRATANTE, e Nordeste Construções e Serviços Ltda - R Agripino Matias de Oliveira, SN - Alto dos Medeiros - ***** - Juazeirinho - PB - CNPJ nº 22.318.962/0001-26, neste ato representado por Liege Bezerra de Lima, Brasileira, Casada, Empresária, residente e domiciliado na Rua Bernadino Sena, 759, Dinarte Mariz - Parelhas - RN, CPF nº 056.603.044-60, Carteira de Identidade nº 2261547 SSP-RN, doravante simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alteração ao contrato original, decorrente da nº 00004/2024, no termos do Processo de Aditamento nº CE00004/2024-001.24; observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no referido instrumento contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O contrato ora aditado tem por objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de Construção da 2ª Etapa do Complexo Esportivo no município de Assunção - PB, com recursos oriundos do Plano de Ação: 09032023-033962 - Ministério da Fazenda e próprios.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:

A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:

O prazo de conclusão dos serviços será prorrogado até o final do exercício financeiro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

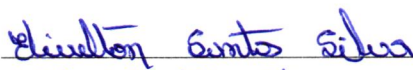
A alteração da vigência do contrato está sendo realizada para conclusão do objeto. A obra está com 33,87% executada.

Subsistem firmes, inalterados e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Assunção - PB, 27 de Dezembro de 2024.

TESTEMUNHAS


123.553.134-64

PELO CONTRATANTE

LUIZ WALDVOGEL DE
OLIVEIRA

SANTOS:23680261420

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito

CPF.: 236.802.614-20

Assinado de forma digital por LUIZ

WALDVOGEL DE OLIVEIRA

SANTOS:23680261420

Dados: 2024.12.27 15:38:28 -03'00'

PELO CONTRATADO

LIEGE BEZERRA DE

LIMA:05660304460

NORDESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

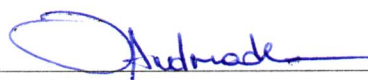
LIEGE BEZERRA DE LIMA

CPF.: 056.603.044-60

Assinado de forma digital por LIEGE

BEZERRA DE LIMA:05660304460

Dados: 2024.12.27 16:19:10 -03'00'


RG: 2633704